

Processo n.: @LCC 20/00676051

Assunto: Edital de Concorrência n. 512/SMA/DSLC/2020 (Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de duplicação da Rua Deputado Antônio Edu Vieira – Segmento entre Rua João Pio Duarte Silva e Avenida Cesar Seara - 1ª Etapa)

Responsável: Valter José Gallina

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Florianópolis

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 139/2021

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar(estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Edital de Concorrência n. 512/SMA/DSLC/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução das obras de duplicação da Rua Deputado Antônio Edu Vieira – Segmento entre Rua João Pio Duarte Silva e Avenida Cesar Seara (1ª etapa) Florianópolis/SC, com fundamento no art. 6º, I, da Instrução Normativa n. TC-21/2015, para considerá-lo em consonância com a legislação pertinente.

2. Determinar ao Controle Interno do Município de Florianópolis que monitore os termos de republicação do Edital de Concorrência em tela, com fulcro no art. art. 6º, III, da Instrução Normativa n. TC-21/2015, conforme consignado nos presentes autos.

3. Reiterar à Prefeitura Municipal de Florianópolis recomendação constante do Processo n. @LCC-20/00364912, no sentido de que, em futuros projetos que envolva pavimentação asfáltica, analise as vantagens de utilização do concreto asfáltico com CAP com borracha a fim de elevar a durabilidade e ainda ser uma solução mais sustentável do ponto de vista ambiental (item 2.6 do **Relatório DLC/COSE/Div.2 n. 19/2021** c/c os itens 2.1 e 2.2 do Relatório **DLC/COSE/Div.1 n. 620/2020**, constante do Processo n. @LCC-20/00364912).

4. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório DLC/COSE/Div.2 n. 19/2021**, ao Responsável supracitado, à Secretaria de Infraestrutura de Florianópolis, à assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Florianópolis e ao Controle Interno do Município de Florianópolis.

5. Determinar o arquivamento deste processo.

Ata n.: 7/2021

Data da sessão n.: 10/03/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC